

PROJETO DE LEI Nº 2706

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTINGUE CARGO, CRIA ATRIBUIÇÃO DE CARGO, ALTERA REFERÊNCIAS DE CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI Nº 2373 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Extingue o cargo de CHEFE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICO.

Art 2º Cria atribuições do cargo CHEFE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme disposto abaixo:

I - Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;

II - Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;

III - Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;

IV - Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;

V - Acolher famílias, participar de visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o monitoramento destas;



VI - Desenvolver e coordenar oficinas de diferentes (artesanato, capoeira e etc.);

VII - Realizar atendimentos individuais de caráter emergencial, com o objetivo de direcionar o indivíduo à algum tipo de ação social;

VIII - Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social;

IX- Dar apoio administrativo aos conselhos Municipais de Assistência social.

Art 3º Altera referência de cargos/funções e acrescenta cargos/funções que passam a integrar o ANEXO I, da Lei nº 2373 de 15 de Janeiro de 2025, conforme ANEXO I da presente Lei.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/02/2026 às 12:43, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **764841** e o código verificador **0EF6825F**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos 2706		11/02/2026	764884

Docto ID: 764841 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2706	12/02/2026

ID: **764966**

CRC: **3C4F278F**

Processo: **20-33/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **12/02/2026 07:23:27** Finalização: **12/02/2026 07:23:54**

Processo



Documento



MD5: **BF996C891EADD9727B120DC4EEC133E7**

SHA256: **D767B02F294ACC0854C132B97E0B7AF653D7E0462FE510DA67457C6919883678**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	12/02/2026 07:23:27
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2026 07:23:27
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 764966 e o CRC 3C4F278F.